

# Prefeitura de assi

### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 05 de julho de 2024.

Ofício DA nº 205/2024

Ao Excelentíssimo Senhor **GERSON ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis - SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 87/2024.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 87/2024, em que o Executivo Municipal, dá o nome de "Parque das Águas Colinas-Eldorado", ao logradouro público de propriedade do Município, situado na Rua José Maurício Nucci, s/nº e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Assinate digitalments per JOSE APARECIDE FERNÁNDES-souderSont 1890
ND: C-BR. C-IC-PARAIL (UP 1/2073/45/000170, OUP-Secretaria da Receita FERNÁNDES: O JOVEC MIGRA de GUERA DE CEP AS, OUVEC MIGRA de GUERA DE CAPARECIO E PERNÁNDES SOUDO SE APARECIDO E PERNÁNDES SOUDO SE OUTRO DE COMPANIO DE COMPANIO

JOSÉ APARECIDO FERNANDES **Prefeito Municipal** 



# prefeitura de assis

### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 87/2024)

Ao Excelentíssimo Senhor **GERSON ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis - SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade denominar "Parque das Águas Colinas-Eldorado" o logradouro público que está sendo implantado em área municipal situada na Rua José Maurício Nucci, s/nº.

O "Parque das Águas Colinas-Eldorado" foi idealizado visando disponibilizar à população mais um local destinado ao lazer, esporte e cultura, com o propósito de contribuir para a saúde e o bem-estar de toda a comunidade.

Essa iniciativa é de extrema importância para os moradores locais, que veem no novo Parque não apenas um espaço de lazer, mas também uma oportunidade para fortalecer os laços comunitários e revitalização das áreas verdes da região.

A expectativa é de que o Parque das Águas Colinas-Eldorado traga benefícios tangíveis para a saúde física e mental dos habitantes, além de promover o embelezamento e a valorização do espaço urbano, em cumprimento a sua função social.

A denominação atribuída visa prestigiar os bairros adjacentes que serão imediatamente beneficiados com a instalação do novo Parque.

O Parque das Águas Colinas-Eldorado contemplará um belo gramado, com a execução de caminhos, bem como a adequação do espelho d'água já existente e demais equipamentos de apoio e paisagismo, cuja atividade esportiva preponderante já desenvolvida pela população, será por meio da pesca.

A implantação do Parque contribuirá significativamente para a valorização e a visibilidade daguela localidade, uma vez que a população contará com um espaço onde possam passear, contemplar e praticar esportes com segurança, tal como já ocorre com o Parque das Águas situado na Avenida Getúlio Vargas, que é a mais novo cartão postal de nossa cidade, motivo de orgulho para os assisenses.

Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 87/2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2024.

Assinand digitalimento per JOSE APARECIDO

ASSINANDES CO4095011800

JOSE APARECIDO (FERNANDES CO409501180)

ND. C-8FR, C-9CP-Brask, (OJ-120737430001710, OUSANARIda (AR POGAIS Federal dig Brasil - RFB, CU-RFB FERNANDES: 0049 C. C.P.F. A3, CU.= (EM BRANCO) 5901890

Localização: Data: 2024.07.10 10:00:21-03:00 Favil PDF Reader Versão: 2024.2.2

#### JOSÉ APARECIDO FERNANDES

**Prefeito Municipal** 



# Prefeitura de assis

#### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### PROJETO DE LEI Nº 87/2024

Dá o nome de "Parque das Águas Colinas-Eldorado", o logradouro público, propriedade do Município, situado na Rua José Maurício Nucci, s/nº e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Fica denominado de "Parque das Águas Colinas-Eldorado", o logradouro público de propriedade do Município, destinado à Área Verde situado Rua José Maurício Nucci, s/no, nesta cidade cadastrado como Setor 05, quadra 307, Lote 007.
- Art. 2º -O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, com a inscrição "Parque das Águas Colinas - Eldorado".
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2024.

JOSE 3

APARECIDO | ND: C=8R, O=107-Brasil, OU
APARECIDO | ND: C=8R, O=107-Brasil, OU
120737-8001770, OUB-cerificado digital, OU
120737-8001770, OUB-cerificado digital, OU
120737-800170, OUB-cerificado digital, O

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal